



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

O Agente de Contratação do Município de MOCAJUBA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, consoante autorização do(a) Sr(a). ALUISIO VALENTE VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de serviços de publicação na forma eletrônica de extratos de editais de procedimentos licitatórios em jornal de grande circulação, sob demanda .

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor não ultrapassa o valor atualizado de R\$ 59.906,02 (Cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos.), limite previsto no inciso II, do art. 75, do diploma legal supracitado:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Valor atualizado pelo Decreto Nº 12.343/24, atualizado para R\$: 62.725,59.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MOCAJUBA, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O contrato será firmado com JOM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, no valor de R\$ 58.775,20 (cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

MOCAJUBA - PA, 14 de maio de 2025.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MOCAJUBA
Prefeitura Municipal de Mocajuba



EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Comissão de Contratação
Presidente